



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 881 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 792 de 5 de outubro de 2023, que designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de microssegmentação de redes.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 043526/2022,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas *a* e *b* do inciso II do parágrafo único do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 792 de 5 de outubro de 2023](#) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

II –

- a) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (titular);
 - b) Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624 (suplente);"
-" (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 09/10/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5838874** e o código CRC **9DA72324**.